



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES,  
OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018.**

Aos 22(VINTE E DOIS) dias do mês de JUNHO de 2018, nesta Cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, situada a RUA C S/N, CONJUNTO MARIA ROSA, Centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações – Modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 195, de 01 de Março de 2018, para receber os Envelopes contendo as Propostas de Preços – envelopes “A” relativos ao PREGÃO acima mencionado, objetivando a Aquisição de Material de EXPEDIÇÃO e LIMPEZA, para a Secretaria de Administração e Educação, deste Município de Malhada dos Bois, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência, bem como julgamento das mesmas, consoante determina o correspondente Edital. Após o Termo de Credenciamento, a Srª. Pregoeira dá por encerrada a admissão de novos proponentes, consoante estabelece os itens 6.4 e 6.6, do Edital. Em seguida, a Srª Pregoeira prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e solicitou a “Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação” ANEXO - III, do Edital. Ato contínuo foi solicitado o envelope de Proposta de Preços, onde foi aberto e distribuído em rodízio para vista e rubrica de todos, em seguida o Senhor Pregoeiro fez o cadastro da proposta do participante. O Sr. Pregoeiro faz o seu pronunciamento e indaga se o senhor licitante deseja manifestar suas impugnações, onde o mesmo não fez uso da palavra. Assim o senhor Pregoeiro faz constar em ata o valor inicial da proposta da empresa JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME, R\$: 308.284,50 (TREZENTOS E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e a empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME, R\$: 321.113,30 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL CENTO E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS). Dando seguimento ao certame A senhora Pregoeira passa então a negociar os lances conforme Mapa de Lances Ofertados em Anexo. A Sr Pregoeira solicitou a documentação de habilitação da firma vencedora dos ITENS, onde após análise foram declaradas habilitadas. A Srª Pregoeira faz o seu pronunciamento e indaga se o licitante deseja manifestar-se, sendo assim a que ninguém fez uso da palavra, abdicando do prazo recursal conforme lei 8.666/93. A Sr. pregoeira faz constar em ata que a firma vencedora têm o prazo de até três dias úteis para apresentação da proposta reformulada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão e o licitante presente.

**VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA  
PREGOEIRA**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**

FLNº: 377

Ass. *Ø*

*[Signature]*  
**CARLOS ROBERTO GOMES**  
MEMBRO

*[Signature]*  
**JACQUELINE APARECIDA G. MONTEIRO**  
MEMBRO

*[Signature]*  
**LEANUSIA SOARES VIEIRA DA SILVA**  
MEMBRO

**LICITANTE:**

*Milton G. Lima*

**JOSÉ MOTA DA COSTA NETO - ME.**

**CNPJ: 26.163.542/0001-79**

Milton Gonçalves Lima

RG. 456336 SSP/SE

*Greyce Pires da Silva*

**LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME**

**CNPJ: 10.849.617/0001-30**

GREYCE PIRES DA SILVA

RG. 1.572.095 2º VIA SSP/SE